



2º EDITAL CADASTRO EMERGENCIAL – 2021

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região São João da Boa Vista comunica a abertura de Cadastro Emergencial para interessados em exercer a docência nas escolas da rede estadual de ensino, de acordo com a Resolução SE 72/2020 e Boletim Semanal Subsecretaria 311/2021.

1- Disposições Preliminares:

O processo de classificação regido por este edital será executado nos termos abaixo e terá validade **APENAS** para o ano letivo de 2021. A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste edital ocorrerá, desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes e candidatos já inscritos e/ou cadastrados.

2- Dos Componentes Curriculares:

Este edital destina-se ao preenchimento de vagas para todos os componentes curriculares.

3- Do cadastramento:

O cadastro será recebido no período de **31/07/2021 a 02/08/2021 até as 17 horas**, através do email: sjvcadastroemergencial2021@gmail.com

4- Público-Alvo:

O presente cadastro destina-se apenas:

- a) Ao candidato que **NÃO** possui inscrição e cadastro na Diretoria de Ensino no ano letivo de 2021:
- b) Aos Docentes efetivos e ocupantes de função atividade (categoria F), que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, e que ainda não tenham contrato ativo e/ou inscrição (campo de atuação aula) em 2021:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

5- Requisitos:

- Ser portador de diploma de Licenciatura Plena, ou
- Ser portador de diploma de Licenciatura Curta, ou
- Ser aluno de último ano de Licenciatura Plena em ao menos uma das disciplinas citadas no item 4 deste edital, ou
- Ser portador de diploma de Bacharel ou Tecnólogo, que possuam 160 horas, na carga horária do curso, em pelo menos uma das disciplinas citadas no item 4 deste edital, ou
- Ser aluno de último ano de curso de Bacharelado ou Tecnólogo, que possuam 160 horas, na carga horária do curso, em pelo menos uma das disciplinas citadas no item 4 deste edital.

6- Documentação Necessária:

O candidato interessado deverá enviar os documentos digitalizados adiante relacionados para o email sjycadastroemergencial2021@gmail.com

Documentos Pessoais:

RG
CPF
TITULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DE RESIDENCIA

Dcomprovante de Escolaridade:

Para candidatos que já concluíram nível superior: Diploma e respectivo Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso e respectivo Histórico Escolar

Para candidatos que estejam no último ano do nível superior: Comprovante de matrícula (mencionando duração/semestre total do curso e semestre atual e data da possível colação de grau) e histórico parcial contendo as disciplinas já cursadas (SEMESTRE ATUAL);

Documentos de Pontuação: C.T.A. – Contagem de Tempo Anual exclusivamente trabalhada na rede estadual de São Paulo, digitalizada com data atualizada, com pontuação até a data base 30/06/2020 – somente para candidatos que já possuem tempo de serviço no **Magistério Público Estadual de SP** – campo de atuação AULAS. A Contagem de Tempo Anual ou declaração é expedida pela última escola em que o



candidato atuou;

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

7- Informações Gerais:

A inscrição será realizada de forma totalmente online, não sendo necessário a presença na sede da Diretoria Regional de Ensino.

Na ausência de qualquer dos documentos obrigatórios, relacionados no item 6 deste edital, o candidato não realizará inscrição.

É obrigatório que o interessado, no momento da inscrição, forneça endereço eletrônico pessoal (e-mail) e telefone para contato.

Concluído o cadastro não haverá, em hipótese alguma, juntada de novos documentos. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão Responsável por este processo de Inscrição na Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista.

Frente ao caráter de urgência do presente Cadastro Emergencial, o ato de Atribuição de Aulas poderá ocorrer de imediato, a candidatos que apresentem Habilitação/Qualificação para ministrar as referidas aulas.

São João da Boa Vista, 31 de julho de 2021.

Silvia Helena Dalbon Barbosa
Dirigente Regional de Ensino